



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Maurício Galvão e Rubia Carvalho.

Emenda Aditiva nº. ____/2025.

Ementa: Aditava-se a ação orçamentária ao V – Programa de Trabalho; Órgão 16; Função 16; Sub função 482; Programa 0012/1074; do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda individual impositiva:

Art .1º - Fica Aditivada as seguintes ações que trata a Ementa

Órgão: 16 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO

Unidade Orçamentaria: 1601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO.

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 127 – Ordenamento Territorial

Programa: 0012 – Ilheus Inova

Especificação: Indenização por Desapropriação

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 100.000,00

Total Fixado: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação

Órgão: 16 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO

Unidade Orçamentaria: 1602 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Função: 16 Habitação

SubFunç.: 482 – Habitação Urbana

Programa: 0012 – Ilheus Inova/ 1074 Construção de unidades Habitacionais Populares

Especificação: Operação Especial: R\$ 0,00



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Mauricio Galvão e Rubia Carvalho.

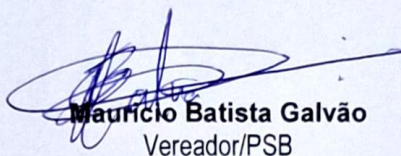
Atividade: R\$ 0,00

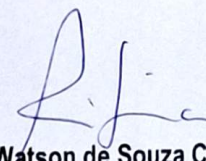
Projeto: R\$ 400.000,00

Total Fixado: R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete de Mauricio Galvão e Rubia Carvalho, em 28 de novembro de 2025.


Maurício Batista Galvão
Vereador/PSB


Rubia Watson de Souza Carvalho
Vereadora/ Agir

Justificativa

Prezados,

Incluso submeto emenda individual impositiva, na forma do art. 149A da Lei Orgânica do Município ao projeto de lei nº. 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026, para priorizar a realização de serviços de indenização por desapropriação.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Mauricio Galvão, em 28 de novembro de 2025